



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Brusque

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5008632-84.2021.8.24.0054/SC

EXEQUENTE: CLELIO CABRAL

EXECUTADO: AGUAS NEGRAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA ME

AUTO

Em 30 de julho de 2024, nesta Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado nº 310058112259 extraído dos autos do processo epigrafado, me dirigi à Estrada Geral Águas Negras, s/n, Bairro Águas Negras, em Botuverá, e, após as formalidades legais, procedi o Reforço de PENHORA dos bens abaixo descritos. A seguir, deposei os referidos bens penhorados em mãos de Jenifer Aline Dalcegio, que passará a se responsabilizar pela guarda e conservação das coisas, não abrindo mão das mesmas sem ordem expressa da autoridade judiciária responsável e sob as penalidades da lei.

Rol de Bens 3(três m³) metros cúbicos de madeira serradas tipos Tábua de Madeira Eucalipto, em bom estado de conservação;

AVALIAÇÃO: procedi a avaliação dos bens acima descritos em avaliadas em R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais) cada metro cúbico, perfazendo o total de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais) avaliado conforme tabela de preços da empresa executada.

Ato contínuo, procedi a intimação de ÁGUAS NEGRAS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA ME, na pessoa de seu representante legal, Jenifer Aline Dalcegio, que bem ciente ficou do inteiro teor do auto de penhora, da avaliação, e de todo teor do mandado, que aceitou a contrafé que ofereci, exarou sua assinatura no auto. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto, que vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pela depositária. Dou fé.

Depositária: _____ Intimação: _____
Jenifer Aline Dalcegio ÁGUAS NEGRAS INDUSTRIA DE
MADEIRAS

Jefferson Fagundes Justiça M12918 Comarca de Brusque

Resumo dos atos/diligências Conduções: 02(duas) na Estrada Geral Águas Negras, s/n, Bairro Águas Negras, em Botuverá - Botuverá/SC 88295000.

PENHORA E AVALIAÇÃO

**Comarca de Brusque**
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Autos nº 5008632-84.2021.8.24.0054
Mandado nº 310058112259
Oficial de Justiça: Jefferson Fagundes (10569)

Em TRINTA DE JULHO DE 2024,
nesta Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao
mandado extraído dos autos do processo epigrafado, diligenciei na RUA AN 20,
BAIRRO AGUAS NEGRAS às 11H00 horas e, após as
formalidades legais, procedi a penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). A
seguir, depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de JENIFFER
ALINE DALCEGIO, a qual passará a se responsabilizar pela
guarda e conservação das coisas, não abrindo mão das mesmas sem ordem
expressa da autoridade judiciária responsável e sob as penalidades da lei.

Rol de Bens

Bens: 03 (TRÊS M³) METROS CUBICOS DE MADEIRA
SE RRAMS TIPOS TABOAS EM EUCALIPTO,
MERCADORIA NOVA EM BOM ESTADO.

AVALIAÇÃO: AVALIEI EM R\$ 1.200 (UM MIL
E DUZENTOS O METRO CUBICO, TOTALIZANDO EM
R\$ 3.600.00 (TRÊS MIL E SESENTOS REAIS)

X

X

Ind. DE MADEIRAS de ÁGUAS NEGRAS
Ato contínuo, procedi a intimação da penhora e avaliação.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto,
que vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo(a) Depositário(a). Dou fé.

Jefferson Fagundes
Oficial de Justiça
Matrícula 12.918

DEPOSITÁRIO: Jeniffer Aline Dalcegio
INTIMAÇÃO: Jeniffer Aline Dalcegio

5008632-84.2021.8.24.0054

310062997477.V1jf12918©jf12918